



## GABINETE DEPUTADO ESTADUAL CHICO MOZART

### INDICAÇÃO Nº 428 /2025.

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte indicação:

Solicitar ao Poder Executivo a criação do **Programa Estadual de Apoio à Alfabetização Científica e Laboratórios Escolares**, voltado às escolas da rede pública estadual.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a alfabetização científica é considerada uma competência essencial para a formação integral dos estudantes, pois desenvolve habilidades de investigação, pensamento crítico, resolução de problemas e compreensão dos fenômenos naturais do cotidiano. Entretanto, grande parte das escolas ainda enfrenta dificuldades na realização de aulas práticas devido à falta de laboratórios estruturados, materiais adequados ou formação específica para docentes.

**O Programa Estadual de Apoio à Alfabetização Científica e Laboratórios Escolares** visa a Implantação de kits de Ciências para o ensino fundamental e equipamentos básicos para práticas de Física, Química e Biologia no ensino médio; Laboratórios móveis que atendam escolas que não possuem estrutura física para laboratórios fixos; Formação continuada para professores de Ciências, incluindo segurança em experimentos, metodologias investigativas e práticas experimentais acessíveis; Elaboração de roteiros de aula e materiais de apoio para incentivar a aprendizagem ativa; Integração com feiras de ciências, clubes estudantis e olimpíadas científicas, ampliando o interesse dos alunos pela área.

Programas semelhantes já são adotados com sucesso em outros estados, como o **Paraná**, com seus Laboratórios de Ciências Itinerantes, e **Pernambuco**, que desenvolve ações estaduais de formação científica e estímulo à experimentação. Os resultados obtidos nesses locais demonstram que o investimento em ciência escolar melhora o desempenho dos alunos e torna o processo de aprendizagem mais significativo.

Diante do exposto, solicito a **implementação** do Programa Estadual de Apoio à Alfabetização Científica que visa fortalecer a rede pública de ensino, aprimorar a prática docente e oferecer aos estudantes experiências de aprendizagem mais ricas e contextualizadas.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

